



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 03 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 962

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO   | 1 |
| Gabinete do Prefeito  | 1 |
| Decretos  | 1 |
| Retificação de Ato Oficial  | 3 |
| Atos Administrativos  | 3 |
| Gestor de Contrato / Convênio                                     | 3 |
| Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança          | 4 |
| Editais   | 4 |
| Edital de Notificação   | 4 |
| Secretaria Municipal da Administração                             | 4 |
| Licitações e Contratos  | 4 |
| Aviso de Licitação  | 4 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 7 |
| Licitações e Contratos  | 7 |
| Homologação / Adjudicação   | 7 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões                               | 7 |
| Contratos   | 7 |
| PODER LEGISLATIVO   | 8 |
| Atos Oficiais   | 8 |
| Portarias   | 8 |
| Licitações e Contratos  | 9 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões                               | 9 |

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 11 562, de 30 de agosto de 2019

*(Dispõe sobre organização do recesso compensado no período comemorativo do Natal de 2019 e Ano Novo de 2020)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Nos dias 23, 26 e 27 de dezembro de 2019 comemorativo das festas de Natal, e nos dias 30 de dezembro de 2019, 2 e 3 de janeiro de 2020 comemorativo das festas de Ano Novo, os Órgãos da Administração Direta e Indireta, poderão a critério de seus titulares, organizar o recesso compensado, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas semanas, devendo o expediente para atendimento ao público obedecer ao horário normal de funcionamento da unidade.

Art. 2º O servidor que integrar as turmas de recesso compensado deverá comparecer ao trabalho na semana determinada para sua turma, obrigatoriamente.

Parágrafo único. Não serão concedidas faltas abonadas no período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, excetuadas as requeridas por servidores que não aderirem ao recesso compensado.

Art. 3º Fica delegada competência aos Secretários Municipais, ao Procurador Geral do Município, a Presidente do Fundo Social de Solidariedade, ao Superintendente da SAEV Ambiental e ao Presidente do VOTUPREV para a organização do recesso compensado no âmbito dos Órgãos que dirigem.

Art. 4º Todos os servidores públicos municipais e autárquicos que aderirem ao recesso compensado, deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, no período de 4 de novembro a 03 de dezembro de 2019, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º A compensação será comprovada através do ponto eletrônico ou outra forma utilizada para verificação da frequência do servidor.

§ 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 5º Caberá às autoridades competentes de cada



Secretaria Municipal, do Fundo Social de Solidariedade, da Procuradoria Geral do Município e das Autarquias, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6º Excetuam-se do disposto neste artigo as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Jorge Augusto Seba  
Secretário Municipal de Planejamento  
Wagner Hashimoto  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da  
Fazenda

Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal da Administração  
Flávio Augusto Piacenti Junior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Mauro Del Álamo  
Secretário Municipal de Obras  
José Marcelino Poli  
Secretário Municipal da Cidade  
Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação  
Márcia Cristina Fernandes Prado Reina  
Secretária Municipal da Saúde  
Emerson Pereira  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Sílvia Brandão Cuenca Stipp  
Secretária Municipal da Cultura e Turismo  
José Ricardo Rodrigues da Cunha  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
Gilvan Carlos dos Santos  
Secretário Municipal de Direitos Humanos  
Jair de Oliveira  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança  
Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente da SAEV Ambiental  
Adauto Cervantes Mariola  
Presidente do VOTUPREV  
Douglas Lisbôa da Silva  
Procurador Geral do Município  
Mônica Pesciotto de Carvalho  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente  
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de  
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº. 11 567, de 02 de setembro de 2019**

*(Dispensa a servidora pública municipal Andressa Oliveira da Silva Fuentealba da Função de Confiança de Chefe do Setor de Coordenação Administrativa e Controle Orçamentário da Secretaria*

*Municipal de Assistência Social)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe do Setor de Coordenação Administrativa e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Andressa Oliveira da Silva Fuentealba, RG n.º 49.248.100-3, CPF n.º 396.229.008-79, a partir de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 19.295, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 02 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal da Administração  
Publicada e registrada na Divisão de Expediente  
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de  
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº. 11 568, de 02 de setembro de 2019**

*(Designa Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Coordenação Administrativa e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, RG n.º 40.304.995-7, CPF n.º 337.501.508-93, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Coordenação Administrativa e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 02 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal da Administração  
Publicada e registrada na Divisão de Expediente  
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de  
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão



## DECRETO Nº. 11 569, de 02 de setembro de 2019

*(Designa Andressa Oliveira da Silva Fuentealba para responder pelo expediente do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias do titular Thiago Augusto Francisco)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Andressa Oliveira da Silva Fuentealba, RG n.º 49.248.100-3, CPF n.º 396.229.008-79, para responder pelo expediente do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 06 a 20 de setembro de 2019, por motivo de férias do titular Thiago Augusto Francisco, RG n.º 34.548.702-3, CPF n.º 310.570.118-43.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## DECRETO Nº. 11 570, de 02 de setembro de 2019

*(Designa Elisangela Cristina Gaspar para responder pelo Expediente da Área de Controle Nordeste da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de licença maternidade da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Área de Controle Nordeste da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Elisangela Cristina Gaspar, RG n.º 21.578.835, CPF n.º 009.537.141-95, no período de 27 de agosto de 2019 a 04 de fevereiro de 2020, por motivo de licença maternidade da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, RG n.º 29.545.031-9, CPF n.º 351.308.158-82.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Retificação de Ato Oficial

**Retificação de publicação do Decreto 11.565 de 30 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município dia 2 de setembro de 2019, Edição 961, página 2, por ter saído com incorreção.**

**Onde se lê:**

Art. 1º, I, e - Nayara da Silva Viana...

**Leia-se:**

Art. 1º, I, e - Nayana da Silva Viana...

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 108/2019

##### Processo nº 324/2019 - Pregão Presencial nº 238/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 238/2019 - Processo nº. 324/2019 cujo objeto é a contratação de serviços profissionais para institucionalização de paciente em clínica especializada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1004773-92.2018.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Rogério Scapin Galego, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, CPF nº 348.557.138-56.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

### Editais

### Edital de Notificação

#### 272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 02/09/2019 Hora: 08:11:28

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos ( CTB art 282, § 1º ).

| Placa   | Nº Auto     | Data Infração | Infração |
|---------|-------------|---------------|----------|
| BLM0607 | V90043068   | 10/07/2019    | 573-8 0  |
| BLQ7774 | R8500102113 | 10/07/2019    | 745-5 0  |
| FBF8229 | V90041228   | 11/07/2019    | 554-1 2  |
| DJZ7406 | R8500102231 | 13/07/2019    | 746-3 0  |
| AVX1577 | R8500102389 | 19/07/2019    | 747-1 0  |
| ERY6706 | R8500102423 | 20/07/2019    | 745-5 0  |
| CRF1144 | R8500102455 | 21/07/2019    | 745-5 0  |
| CLA2544 | V90041174   | 27/07/2019    | 573-8 0  |

#### 272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 02/09/2019 Hora: 08:16:02

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos ( CTB art 282, § 1º ).

| Placa   | Nº Auto     | Data Infração | Infração | Vir. Multa |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|
| EGQ0280 | R8500099543 | 20/04/2019    | 745-5 0  | 130,16     |
| GCZ4240 | R8500099670 | 23/04/2019    | 745-5 0  | 130,16     |
| ECV0517 | R8500100068 | 05/05/2019    | 745-5 0  | 130,16     |
| BLQ0243 | R8500100074 | 05/05/2019    | 745-5 0  | 130,16     |
| FXC2878 | V90042877   | 15/05/2019    | 763-3 2  | 293,47     |
| DLT3330 | V90032278   | 27/05/2019    | 573-8 0  | 293,47     |
| DLT3330 | V90032277   | 27/05/2019    | 605-0 2  | 293,47     |
| CDS3953 | R8500100821 | 29/05/2019    | 745-5 0  | 130,16     |
| OPA4725 | R8500100813 | 29/05/2019    | 747-1 0  | 880,41     |
| FVT6525 | V90043707   | 30/05/2019    | 605-0 2  | 293,47     |
| DCY1092 | V90043363   | 01/06/2019    | 653-0 0  | 195,23     |
| DNZ2568 | R8500101017 | 04/06/2019    | 745-5 0  | 130,16     |

|         |             |            |         |        |
|---------|-------------|------------|---------|--------|
| ASO2753 | R8500101038 | 05/06/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| CMM3279 | R8500101032 | 05/06/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| QMQ1655 | R8500101104 | 06/06/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| FPD0540 | R8500101094 | 06/06/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| ASO2753 | R8500101126 | 07/06/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| ASG9933 | R8500101210 | 09/06/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| GJM2180 | R8500101390 | 14/06/2019 | 745-5 0 | 130,16 |
| LUY1833 | N820012498  | 29/07/2019 | 500-2 0 | 130,16 |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

| PLACA   | MARCA/MODELO  | LOCAL ABANDONADO  |
|---------|---------------|---|
| BUQ3295 | Kadett Chumbo | Av. Dep. Aureo Ferreira 1513 esquina R Carlos de Prosdócimo (Vila Bela) |

Votuporanga, 02 de setembro de 2019.

JAIR DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: Organização Social de Luto de Votuporanga Ltda – EPP.

Objeto: Prorrogação emergencial do prazo de concessão da exploração de serviços funerários neste município de Votuporanga/SP, por mais 60 dias, contados a partir do dia 29/08/2019, ou seja, até o dia 28/10/2019, ficando, no mais, inalteradas todas as demais cláusulas e condições, conforme Decreto nº 11.556 de 29 de agosto de 2019.

Concorrência nº 001/1994 - Processo nº 079/1994. Assinatura: 29 de agosto de 2019.

MIGUEL MATORANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/09/2019.

#### SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2019 - PROCESSO Nº 340/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (20) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

ADJUDICO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o lote 14, com o valor de R\$



16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); o lote 15, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 98.240,00 (noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); o lote 04, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o lote 12, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 02, com o valor de R\$ 1.087,50 (um mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); o lote 09, com o valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais); o lote 11, com o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.142,50 (vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais). DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. o lote 13, com o valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES o lote 07, com o valor de R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais). O lote 06 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 175.699,50 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 29/08//2019

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2019 - PROCESSO Nº 340/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (20) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o lote 14, com o valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); o lote 15, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 98.240,00 (noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); o lote 04, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o lote 12, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 02, com o valor de R\$ 1.087,50 (um mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); o lote 09, com o valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais); o lote 11,

com o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.142,50 (vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais). DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. o lote 13, com o valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES o lote 07, com o valor de R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais). O lote 06 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 175.699,50 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 29/08/2019.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2019 - PROCESSO Nº 341/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (21) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 04, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o lote 09, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 08, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); o lote 014, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. o lote 01, com o valor de R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais); o lote 011, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.770,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 05, com o valor de R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); o lote 06, com o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); o lote 013, com o valor de R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais); o lote 015, com o valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.237,50 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Os lotes 010 e 012 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 174.662,50 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 29/08/2019.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2019 - PROCESSO Nº 341/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (21) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município



acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 04, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o lote 09, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 08, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); o lote 014, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. o lote 01, com o valor de R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais); o lote 011, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.770,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 05, com o valor de R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); o lote 06, com o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); o lote 013, com o valor de R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais); o lote 015, com o valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.237,50 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Os lotes 010 e 012 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 174.662,50 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 30/08/2019.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI.

Objeto: Contratação de serviços profissionais para institucionalização de paciente em clínica especializada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1004773-92.2018.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

| ELEM | CÓD         | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | UNIT.         | TOTAL          |
|------|-------------|-----|--------|--|---------------|----------------|
| 01   | 060.002.009 | SER | 12     | Institucionalização de Silvio César de Oliveira em clínica especializada para o tratamento de esquizofrenia, conforme determinação judicial - Processo nº 1004773-92.2018.8.26.0664. | R\$ 11.100,00 | R\$ 133.200,00 |

Pregão Presencial nº 238/2019 - Processo nº 324/2019. Valor Global Estimado: R\$ 133.200,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/09/2019.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2019 - PROCESSO Nº 339/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (19) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

ADJUDICO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o lote 16, com o valor de

R\$ 5.820,00. Perfazendo o valor total de R\$ 5.820,00. CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 8.880,00. Perfazendo o valor total de R\$ 8.880,00. DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o lote 04, com o valor de R\$ 910,00; o lote 12, com o valor de R\$ 29.700,00. Perfazendo o valor total de R\$ 30.610,00. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 05, com o valor de R\$ 3.480,00; o lote 06, com o valor de R\$ 34.800,00. Perfazendo o valor total de R\$ 38.280,00. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 07, com o valor de R\$ 6.825,00. Perfazendo o valor total de R\$ 6.825,00. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 30.750,00; o lote 08, com o valor de R\$ 17.700,00. Perfazendo o valor total de R\$ 48.450,00. DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. o lote 14, com o valor de R\$ 3.990,00. Perfazendo o valor total de R\$ 3.990,00. NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 11.700,00; o lote 13, com o valor de R\$ 950,00. Perfazendo o valor total de R\$ 12.650,00. PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - M o lote 09, com o valor de R\$ 1.608,00; o lote 10, com o valor de R\$ 1.170,00; o lote 11, com o valor de R\$ 7.428,00. Perfazendo o valor total de R\$ 10.206,00. O lote 15 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 165.711,00.

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 28/08/2019.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2019 - PROCESSO Nº 339/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (19) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o lote 16, com o valor de R\$ 5.820,00. Perfazendo o valor total de R\$ 5.820,00. CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 8.880,00. Perfazendo o valor total de R\$ 8.880,00. DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o lote 04, com o valor de R\$ 910,00; o lote 12, com o valor de R\$ 29.700,00. Perfazendo o valor total de R\$ 30.610,00. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 05, com o valor de R\$ 3.480,00; o lote 06, com o valor de R\$ 34.800,00. Perfazendo o valor total de R\$ 38.280,00. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 07, com o valor de R\$ 6.825,00. Perfazendo o valor total de R\$ 6.825,00. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 30.750,00; o lote 08, com o valor de R\$ 17.700,00. Perfazendo o valor total de R\$ 48.450,00. DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. o lote 14, com o valor de R\$ 3.990,00. Perfazendo o valor total de R\$ 3.990,00. NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 11.700,00; o lote 13, com o valor de R\$ 950,00. Perfazendo o valor total de R\$ 12.650,00. PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - M o lote 09, com o valor de R\$ 1.608,00; o lote 10, com o valor de R\$ 1.170,00; o lote 11, com o valor de R\$ 7.428,00. Perfazendo o valor total de R\$ 10.206,00. O lote 15 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 165.711,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO -



PREFEITO MUNICIPAL – 29/08/2019.

**SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. C. C. NOGUEIRA - ME.

Objeto: Prorrogação emergencial do prazo de concessão da exploração de serviços funerários neste município de Votuporanga/SP, por mais 60 dias, contados a partir do dia 29/08/2019, ou seja, até o dia 28/10/2019, ficando, no mais, inalteradas todas as demais cláusulas e condições, conforme Decreto nº 11.556 de 29 de agosto de 2019.

Concorrência nº 001/1996 - Processo nº 063/1996.

Assinatura: 29 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/09/2019.

**SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: LILIAN ITO DE LIMA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 04/09/2019, ou seja, até o dia 04/12/2019, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 550,00, totalizando o valor global de R\$ 1.650,00.

Dispensa de Licitação: nº 002/2016 - Processo nº 054/2016. Assinatura: 02 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/09/2019.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: PAULO KOMATSU.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 11/09/2019, ou seja, até o dia 11/09/2020, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 1.053,47, totalizando o valor global de R\$ 12.641,64.

Dispensa de Licitação: 027/2017 - Processo nº 270/2017. Assinatura: 02 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/09/2019.

**Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2019 - PROCESSO Nº 53/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (sulfite) para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: CV DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 9.891,00 (nove mil

oitocentos e noventa e um reais).

Votuporanga, 02 de setembro de 2019.

Aldo Takao Okoti

Pregoeiro

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2019 - PROCESSO Nº 53/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (sulfite) para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 02 de setembro de 2019, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: CV DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 9.891,00 (nove mil oitocentos e noventa e um reais).

Votuporanga, 02 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 07 - CONTRATO Nº 05/2019**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel S10 e 3.500 (Três mil e quinhentos) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Valor unitário do Etanol passa de R\$ 2,124 (Dois reais, cento e vinte e quatro centésimo de centavos) para R\$ 2,442 (Dois reais e quatrocentos e quarenta e dois centésimos de centavos) o litro, cujos preços a serem praticados terão início a partir do dia 02 de setembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de setembro de 2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2019 – Processo nº 07/2019.

Votuporanga, 02 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2019**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de lixeira subterrânea, localizada na praça São Bento, entre as ruas Pernambuco e Itacolomi, conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, conforme proposta, planilha



orçamentária, projetos e memorial descritivo anexos.

VALOR DO CONTRATO: O valor total é de R\$ 32.002,30 (trinta e dois mil e dois reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2.019.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 18/2019, Processo n.º 57/2019

Votuporanga, 02 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

#### Portarias

##### **PORTARIA Nº 75, DE 2 de setembro de 2019.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA MARCIA REGINA DOS SANTOS COSTA ROSA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora MARCIA REGINA DOS SANTOS COSTA ROSA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, com início no dia 09 de setembro de 2019 e término no dia 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 2 de setembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 2 de setembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

##### **PORTARIA Nº 76, DE 2 de setembro de 2019.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ELITA DA SILVA LIMA CARDOZO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar

nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora ELITA DA SILVA LIMA CARDOZO, Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2017 a 13 de julho de 2018, com início no dia 09 de setembro de 2019 e término no dia 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 2 de setembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 2 de setembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

##### **PORTARIA Nº 77 – DE 2 de setembro de 2019.**

*(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO)*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, Agente de Recepção e Telecomunicação, no anuênio de 20% (vinte por cento), no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 2 de setembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 2 de setembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

##### **PORTARIA Nº 78 – DE 2 de setembro de 2019.**

*(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de



22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, Agente de Serviços Internos, no anuênio de 20% (vinte por cento), no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 2 de setembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 2 de setembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 79 – DE 2 de setembro de 2019.**

(DISPÕE SOBRE  
REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA  
JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA, Agente de Serviços Internos, no anuênio de 20% (vinte por cento), no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 2 de setembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 2 de setembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 80 – DE 2 de setembro de 2019.**

(DISPÕE SOBRE  
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR  
LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor LUCAS DA SILVA, Diretor Jurídico Parlamentar, no anuênio de 20% (vinte por cento), no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 2 de setembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 2 de setembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017**

**PROCESSO INTERNO Nº 116/2017**

**ADITIVO Nº 02**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A

CNPJ nº 02.328.280/0001-97

OBJETO: Compra de Energia Elétrica Regulada

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 52.000,00 (estimativa anual)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.0001

3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Vigência: 12 meses (01/09/2019 a 31/08/2020)

MODALIDADE: Art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Exigência Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Assinatura: Renovação automática nos termos da Resolução nº 714/2016 da ANEEL

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017**

**PROCESSO INTERNO Nº 117/2017**

**ADITIVO Nº 2**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A

CNPJ nº 02.328.280/0001-97

OBJETO: Uso do sistema de distribuição de energia elétrica

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (estimativa anual)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001

3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica



Vigência: 12 meses (01/09/2019 a 31/08/2020)

MODALIDADE: Art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Exigência Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Assinatura: Renovação automática nos termos da Resolução nº 714/2016 da ANEEL

Votuporanga, 27 de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br